



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 865/2013

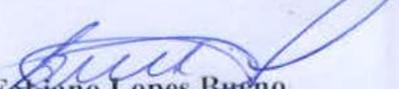
SÚMULA: Denomina Rua Ipê Rosa, loteamento social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Passa a Rua Paineira, na Vila Barbosa, nesta cidade, denominada Rua Ipê Rosa.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2013.

  
Fabiano Lopes Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
JORNAL

VISTO  
Assessoria Jurídica